



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 06970/20

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Queimadas

Exercício: 2019

CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2469 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 19/06/2020, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC2-TC 01112/20

Sessão: 2992 - 16/06/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 06970/20

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Queimadas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessados: Ricardo Lucena de Araújo (Gestor(a)); Hades Kleystson Gomes Sampaio (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da prestação de contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Queimadas, relativa ao exercício financeiro de 2019, tendo como responsável o Presidente Ricardo Lucena de Araújo, ACORDAM os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, na sessão hoje realizada, em JULGAR REGULAR a mencionada prestação de contas.

João Pessoa, 18 de Junho de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB